



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0635/2023

Petrópolis, 18 de outubro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 0215/2023 que: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CERVEJA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE AGOSTO.", de autoria **do Vereador DUDU**, aprovado em Sessão Ordinária de 18/10/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
ab1b59988cf6f8d14c313ed6b949a27c6addc519384988e855b02ee199f587